



Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

INDICAÇÃO CM / 416/2015

Senhor Presidente,
Senhores vereadores:

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Luiz Pedro Correa do Carmo digníssimo Prefeito Municipal:

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos a pintura no redutor de velocidade que se encontra na rua José da Silva Ramos, entre as av.(s) Daniel de Carvalho e São Judas Tadeu, bairro Junqueira.

JUSTIFICATIVA:

O intuito é prover maior segurança aos usuários da via, principalmente em razão da imprudência de alguns motoristas que trafegam no local em velocidade acima do permitido, colocando em risco a integridade física tanto dos moradores locais, quanto para os transeuntes da mesma, visto que a muitas arvores no local, que estão impedindo a devida visibilidade.

Assim sendo, a faixa elevada fica na mesma altura da calçada para dar mais visibilidade ao pedestre e obrigar os motoristas a parar o carro, dando preferência a quem atravessa.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 2015.

Aprovado por unanimidade

14/09/2015

Presidente

Célio dos Reis Adão da Silva
Vereador